



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Belo Horizonte - MG, 26 de maio de 2022

Prezados(as), cordialmente;

A empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.808.153/0001-71, com sede à Rua Floriano Peixoto de Paula, n.º 75, complemento 101, Bloco 05, São Gabriel, Belo Horizonte – MG, CEP 31.980-280, telefone (31) 3318-8878, e-mail marconi@viagensfutura.com.br, por intermédio do seu representante legal, Sr.º Marconi Idelfonso Pereira, portador da Carteira de Identidade n.º MG-7.141.595 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.818.246-30, **AUTORIZA** adesão à Ata de Registro de Preços n.º 070/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 030/2021 para atender as demandas da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás, conforme ofício n.º 2422/2022/SGG.

Belo Horizonte - MG, 26 de maio de 2022

FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 08.808.153/0001-71

MARCONI IDELFONSO PEREIRA

CPF n.º 011.818.246

Sócio Administrador



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de
Registro de Preços

Ofício Nº 2/2022/SEMAD/GERPRO

Goiânia, 25 de maio de 2022.

Ao Senhor
Adriana da Rocha Lima
Secretário-Chefe da Governadoria – Estado de Goiás
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 11º andar – Bairro Setor Central – Goiânia – GO – CEP
74015-908.

**Assunto:: Ofício 2142/2022-SGG- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2021 – PE nº
030/2021.**

Senhor Secretário,

Acusamos o recebimento da pretensão, solicitando autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2021, originada a partir do Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, cujo objeto foi a contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender, sob demanda, o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, *transfer* e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos à esta municipalidade.

Informamos que, conforme a Lei Municipal nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Portanto, se faz necessária a expedição de ofício para anuência do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços.

Após ciência e análise dos itens pretendidos e dos quantitativos, decidimos pela AUTORIZAÇÃO à adesão, condicionada à apresentação do acima mencionado, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor da taxa de Transação	Valor Total da Taxa de Transação
------	-----------	---------	------	----------------------------	----------------------------------

				(R\$)	(R\$)
01	Emissão de bilhete de passagem aérea (nacional e internacional), terrestre ou marítima/fluvial.	transação	800	-99,99	-79.992,00
02	Hospedagem em hotelaria, com ou sem alimentação, nacional ou internacional.	transação	570	-99,99	-56.994,30
04	Cancelamento ou remarcações.	transação	25	-99,900	-2.499,75
VALOR TOTAL DA TAXA DE TRANSAÇÃO					- R\$139.486,05

Atenciosamente,

JAIME BISPO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Programação e Controle das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 25/05/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Bispo da Silva Junior, Gerente de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços**, em 25/05/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015149** e o código CRC **CC48325A**.

